



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 14.238 DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Educação, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transferido, sem aumento de despesa, o cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado, mantendo-se a atual ocupante:

QUADRO									
ORG	NOMEN-CLATURA	SIMB.	CI	TRANSFERÊNCIA	CI	SIMB	NOMEN-CLATURA	ATUAL OCUPANTE	ORG
SEMUG	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	3902		4263	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	LAURA DUARTE CARVALHO	SEMED

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 05155/2026

PORTARIA

PORTARIA N.º 351 DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, usando das atribuições legais, considerando o contido no processo administrativo n.º 2023/030983, com fulcro no que dispõe o Decreto n.º 9.632, de 01 de novembro de 2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - PRORROGAR licença remunerada para realização de curso de aperfeiçoamento, em nível de Pós-Graduação stricto sensu em EDUCAÇÃO, modalidade DOUTORADO, à servidora NATHALIA CHRISTINE SANTOS CORRÊA DA SILVA, matrícula 10/704.382-1, Professor II, de 01 (um) de agosto de 2026 (dois mil e vinte e seis) a até o dia 31 (trinta e um) de agosto de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Parágrafo Único - Desde que requerido pela mencionada servidora, com a apresentação das devidas justificativas e comprovações, o prazo referido no caput deste artigo poderá ser prorrogado, no máximo, por igual período, de modo a não exceder de 04 (quatro) anos, em face do que estabelece o

art. 5º do Decreto n.º 9.632, de 01 de novembro de 2012. Em caso de término do curso, antes do fim do período da licença, o servidor deverá solicitar retorno imediato.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 05156/2026

PORTARIA N.º 352 DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

I - Exonerar ISABELLE RAYANNE LIRA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessor Especial das Unidades Regionais de Governo - Centro, símbolo DAS I (1310), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

II - Nomear LUANA TEIXEIRA DE ALMEIDA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial das Unidades Regionais de Governo - Centro, símbolo DAS I (1310), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 05157/2026

DESPACHO

PROCESSO N.º 2022/254713

CESSAR OS EFEITOS da disponibilidade da servidora **ANA PAULA DE SOUZA GONÇALVES**, matrícula n.º 10/706.380-3, para o Ministério da Saúde – Hospital Geral de Bonsucesso, a contar de 26 de junho de 2026, tendo em vista a devolução da servidora formalizada por meio do Ofício n.º 630/2026/HFB/DIGEP/HFB/DGH/SAES/MS.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 05158/2026

PROCESSO N.º 0203202400.000104/2026-14

CESSAR OS EFEITOS da disponibilidade do servidor **VICENTE DE PAULA LOUREIRO**, matrícula n.º 10/692.173-8, para AGETRANSP – Governo do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 05 de julho de 2026, tendo em vista a devolução do servidor formalizada por meio do Ofício AGETRANSP/PRESI N.º 245/2026.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 05159/2026